PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 181
Mov. 101

PLANO DE TRABALHO

TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700031

I. DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BOCAIÚVA DO SUL

CNPJ: 40.270.514/0001-81 SIT: 31254

ESCOLA: ESCOLA LUZ DO MEU CAMINHO - EI E EF, NA MOD. ED. ESPECIAL

ENDEREÇO: Rua Ithalice Alves Polli, 304 - JD. SANTA HELENA FONE: (41) 3658-1642

email: apaebocaiuva@ig.com.br

Presidente: Jonas Tadeu Arsie

Rg do Presidente: 2.052.611-4 CPF do Presidente 359.951.499-20

II - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

Conjugação de esforços entre a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA[1] e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL visando a oferta da Escolarização ou Atendimento Educacional Especializado, para estudantes com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento, em consonância com a política educacional adotada pela Secretaria de Estado da Educação e em cumprimento à Constituição da República Federativa do Brasil e à Constituição do Estado do Paraná, observando-se as disposições contidas na Resolução nº 7.863/2012- GS/SEED.

III - RAZÕES QUE JUSTIFIQUEM A FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

1. A oferta de Educação Básica, por meio de adaptação e flexibilização curricular, metodologias e recursos de tecnologias assistivas, para o atendimento das necessidades educacionais especiais aos estudantes com deficiências e transtornos globais do desenvolvimento.
2. A oferta de atendimento educacional especializado para estudantes matriculados na rede comum de ensino, em contra turno, e as pessoas com deficiência da comunidade, por meio de programas educacionais de acordo com as suas necessidades nos Centros de Atendimento Educacional Especializados – CAEE.
3. A necessidade de assegurar educação de qualidade aos estudantes com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento, de acordo com suas particularidades, possibilitando o máximo de desenvolvimento e autonomia, visando à melhoria em sua qualidade de vida.
4. Em reconhecimento do atendimento às necessidades educacionais especiais de direito do estudante com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento de ter o acesso à escolarização e ao Atendimento Educacional Especializado - AEE, conforme legislação vigente.

IV - METAS A SEREM ATINGIDAS

Ofertar Escolarização para um total de 84 estudantes com deficiências, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento matriculados no Ensino Fundamental e na Educação de Jovens e Adultos / Fase I, conforme Projeto Político-Pedagógico e Regimento Escolar homologados pelo Núcleo Regional de Educação.

V – VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Valor Repasse : **2.531.761,15**

Rend Aplicações: **16.494,93**

Total Geral **2.548.256,08**

(dois milhões, quinhentos e quarenta e oito mil, duzentos e cinquenta e seis reais e oito centavos)

VI - VIGÊNCIA

INÍCIO DA EXECUÇÃO: 01/02/2017 FIM DA EXECUÇÃO: 31/01/2021

No presente instrumento, ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA compreende a denominação do ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público com sede na Praça Nossa Senhora de Salete, s/nº – Centro Cívico, Curitiba, Paraná, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.416.965/0001-21, com sede na Av. Água Verde, n° 2.140 – Vila Izabel, Curitiba – Paraná, CEP: 80.240.900.

Inserido ao protocolo **15.775.882-9** por: **Eliane Maria dos Santos** em: 05/08/2020 08:37. As assinaturas deste documento constam às fls. 184a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **3797a2e631db9394ca20bb3fc0f8b041**.

VII - ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

Nº	Descrição de Ação	Início	Término
1	A oferta de Escolarização aos 84 estudantes efetiva-se no ano letivo, de fevereiro a dezembro, totalizando no mínimo oitocentas horas, em duzentos dias letivos, conforme Plano de Ação da Instituição de Ensino e o Calendário Escolar proposto pela SEED, devidamente homologado pelo Núcleo Regional de Educação.	01/02/2017	31/01/2021

VIII – PARÂMETROS PARA CUMPRIMENTO DA META

Nº	Descrição de Ação	Cumprimento da Meta
1	A oferta de Escolarização aos 84 estudantes efetiva-se no ano letivo, de fevereiro a dezembro, totalizando no mínimo oitocentas horas, em duzentos dias letivos, conforme Plano de Ação da Instituição de Ensino e o Calendário Escolar proposto pela SEED, devidamente homologado pelo Núcleo Regional de Educação.	Relatório de Avaliação Qualitativa da Aprendizagem

IX - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Parcela	Mês/ Referência	Ano/ Referência	Valor Repasse	Rendimento Aplicações	Total Geral
1	Fevereiro	2017	R$ 37.586,51	R$ 0,00	R$ 37.586,51
2	Março	2017	R$ 21.101,39	R$ 0,00	R$ 21.101,39
3	Abril	2017	R$ 21.101,39	R$ 0,00	R$ 21.101,39
4	Maio	2017	R$ 21.101,39	R$ 0,00	R$ 21.101,39
5	Junho	2017	R$ 21.101,39	R$ 0,00	R$ 21.101,39
6	Julho	2017	R$ 36.221,39	R$ 0,00	R$ 36.221,39
7	Agosto	2017	R$ 21.101,39	R$ 0,00	R$ 21.101,39
8	Setembro	2017	R$ 21.101,39	R$ 0,00	R$ 21.101,39
9	Outubro	2017	R$ 21.101,39	R$ 0,00	R$ 21.101,39
10	Novembro	2017	R$ 21.101,39	R$ 0,00	R$ 21.101,39
11	Dezembro	2017	R$ 21.101,39	R$ 0,00	R$ 21.101,39
12	Janeiro	2018	R$ 21.101,39	R$ 0,00	R$ 21.101,39
13	Fevereiro	2018	R$ 37.513,31	R$ 0,00	R$ 37.513,31
14	Março	2018	R$ 22.393,31	R$ 0,00	R$ 22.393,31
15	Abril	2018	R$ 22.393,31	R$ 0,00	R$ 22.393,31
16	Maio	2018	R$ 22.393,31	R$ 0,00	R$ 22.393,31
17	Junho	2018	R$ 22.393,31	R$ 0,00	R$ 22.393,31
18	Julho	2018	R$ 22.393,31	R$ 0,00	R$ 22.393,31
19	Agosto	2018	R$ 39.931,15	R$ 0,00	R$ 39.931,15
20	Setembro	2018	R$ 53.023,99	R$ 0,00	R$ 53.023,99
21	Outubro	2018	R$ 39.931,15	R$ 0,00	R$ 39.931,15
22	Novembro	2018	R$ 39.931,15	R$ 0,00	R$ 39.931,15
23	Dezembro	2018	R$ 39.931,15	R$ 0,00	R$ 39.931,15

Inserido ao protocolo **15.775.882-9** por: **Eliane Maria dos Santos** em: 05/08/2020 08:37. As assinaturas deste documento constam às fls. 184a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **3797a2e631db9394ca20bb3fc0f8b041**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 183
Mov. 101

24	Janeiro	2019	R$ 75.330,21	R$ 0,00	R$ 75.330,21
25	Fevereiro	2019	R$ 75.330,21	R$ 0,00	R$ 75.330,21
26	Março	2019	R$ 93.387,47	R$ 0,00	R$ 93.387,47
27	Abril	2019	R$ 75.330,21	R$ 0,00	R$ 75.330,21
28	Maio	2019	R$ 75.330,21	R$ 0,00	R$ 75.330,21
29	Junho	2019	R$ 75.330,21	R$ 0,00	R$ 75.330,21
30	Julho	2019	R$ 75.330,24	R$ 0,00	R$ 75.330,24
31	Agosto	2019	R$ 71.749,33	R$ 0,00	R$ 71.749,33
32	Setembro	2019	R$ 85.042,29	R$ 0,00	R$ 85.042,29
33	Outubro	2019	R$ 71.749,29	R$ 0,00	R$ 71.749,29
34	Novembro	2019	R$ 71.749,29	R$ 0,00	R$ 71.749,29
35	Dezembro	2019	R$ 71.749,29	R$ 0,00	R$ 71.749,29
36	Janeiro	2020	R$ 71.749,30	R$ 0,00	R$ 71.749,30
37	Fevereiro	2020	R$ 71.749,26	R$ 0,00	R$ 71.749,26
38	Março	2020	R$ 89.030,20	R$ 0,00	R$ 89.030,20
39	Abril	2020	R$ 71.749,30	R$ 0,00	R$ 71.749,30
40	Maio	2020	R$ 71.749,30	R$ 0,00	R$ 71.749,30
41	Junho	2020	R$ 71.749,30	R$ 16.494,93	R$ 88.244,23
42	Julho	2020	R$ 71.749,30	R$ 0,00	R$ 71.749,30
43	Agosto	2020	R$ 71.749,30	R$ 0,00	R$ 71.749,30
44	Setembro	2020	R$ 89.030,20	R$ 0,00	R$ 89.030,20
45	Outubro	2020	R$ 71.749,30	R$ 0,00	R$ 71.749,30
46	Novembro	2020	R$ 71.749,30	R$ 0,00	R$ 71.749,30
47	Dezembro	2020	R$ 143.498,59	R$ 0,00	R$ 143.498,59
TOTAL			R$ 2.531.761,15	R$ 16.494,93	R$ 2.548.256,08

X - PLANO DE APLICAÇÃO VIGÊNCIA 2017 - 2021

Cód.	Desdobramento	Valor
6	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	R$ 2.035.310,18
21	3.1.90.13.01 - FGTS	R$ 163.087,24
361	3.1.90.13.18 - CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP S/ A FOLHA DE PAGAMENTO	R$ 20.353,09
363	3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R$ 187.280,62
57	3.3.90.30.04 - GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	R$ 5.956,66
60	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	R$ 16.160,72
67	3.3.90.30.14 - MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	R$ 20.485,88
69	3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	R$ 6.552,86
70	3.3.90.30.17 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R$ 5.425,39
74	3.3.90.30.21 - MATERIAL DE COPA E COZINHA	R$ 7.832,19
75	3.3.90.30.22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	R$ 8.384,32
209	3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	R$ 1.000,01

Inserido ao protocolo **15.775.882-9** por: **Eliane Maria dos Santos** em: 05/08/2020 08:37. As assinaturas deste documento constam às fls. 184a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **3797a2e631db9394ca20bb3fc0f8b041**.

223	**3.3.90.39.43 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA**	**R$ 13.127,75**
224	**3.3.90.39.44 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO**	**R$ 5.284,77**
237	**3.3.90.39.58 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES**	**R$ 6.419,80**
268	**3.3.90.39.95 - MANUTENÇÃO CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESS**	**R$ 3.831,63**
329	**4.4.90.52.33 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO**	**R$ 8.606,36**
331	**4.4.90.52.35 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS**	**R$ 15.119,27**
336	**4.4.90.52.42 - MOBILIÁRIO EM GERAL**	**R$ 14.037,34**
317	**4.4.90.52.10 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSÕES**	**R$ 4.000,00**
T O T A L		**R$ 2.548.256,08**

XI - RESPONSÁVEL LEGAL PELO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Eliane Maria dos Santos
Gestor - CPF 628.656.419-53

Glaucio Roberto Dias
Diretor Geral
Resolução nº 286/2020 - GS/SEED

Jonas Tadeu Arsie
Presidente

Avenida Àgua Verde,2140 | Vila Izabel | Curitiba/PR | CEP 80240-900 | Brasil | Fone: 41 3340-1500 www.educacao.pr.gov.br

Inserido ao protocolo **15.775.882-9** por: **Eliane Maria dos Santos** em: 05/08/2020 08:37. As assinaturas deste documento constam às fls. 184a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **3797a2e631db9394ca20bb3fc0f8b041**.

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 184a
Mov. 101

Documento: **BOCAIUVADOSUL.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Jonas Tadeu Arsie** em 06/08/2020 13:48, **Glaucio Roberto Dias** em 24/08/2020 16:39.

Assinado por: **Eliane Maria dos Santos** em 05/08/2020 14:21.

Inserido ao protocolo **15.775.882-9** por: **Eliane Maria dos Santos** em: 05/08/2020 08:37.

Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura com o código:
3797a2e631db9394ca20bb3fc0f8b041.